

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

PROCESSO: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA – ART. 24, INCISO – XVII DA LEI 8.666/93; VEÍCULO EM GARANTIA DE FÁBRICA.

DIANTE DA NARRATIVA APRESENTADA NA COMUNICAÇÃO INTERNA DIRIGIDA A PRESIDENTE DO CRO/SE, DATADA DE **24.08.2022**, BEM COMO, DO PARECER JURÍDICO Nº 49, RATIFICO A DESPESA, NA FORMA DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- 1) **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **40/2022**;
- 2) **OBJETO DA DESPESA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A **NONA** REVISÃO NO VEÍCULO **FIAT TORO**, PLACA QMF-3036/SE, PERTENCENTE AO CRO/SE;
- 3) **QUEM OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:** SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ 13.136.197/0001-32 (PROPOSTA ANEXADA);
- 4) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME PROPOSTA DA SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ 13.136.197/0001-32;
- 5) **DEMAIS CONDIÇÕES:** CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ 13.136.197/0001-32 (VER PROPOSTA ANEXADA);
- 6) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

R\$ 1.125,58 (UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

- 7) **ASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93. SEGUE:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

ARACAJU/SE, 24.08.2022.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE